



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

## PORTARIA Nº 765/PROGRAD/UFFS/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Constitui e Designa Grupo de Trabalho responsável pela revisão das normas para as solenidades de colação de grau no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), instituída pela Resolução nº 02/CONSUNI/CGAE/UFFS/2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela revisão das normas para as solenidades de colação de grau no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), instituída pela Resolução nº 02/CONSUNI/CGAE/UFFS/2016.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho instituído no art. 1º:

**I** – Realizar estudo técnico sobre a operacionalização e execução das solenidades de colação de grau, no âmbito dos campi da UFFS, considerando:

- a) o regimento atual em vigor;
- b) o retorno de consulta realizada aos *campi*, informando como é organizada e executada a solenidade de colação de grau;
- c) legislação vigente.

**II** – Elaborar e apresentar à Gestão da UFFS, uma nova proposta de regulamentação das normas para solenidades de colação de grau, padrão para todos os *campi* da UFFS.

**Art. 3º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho instituído do art.1º:

Nome	Siape	Setor	Função
Liana Renata Canonica	1978926	Diretoria de Registro Acadêmico - DRA	Presidente
Adriana Folador Faricoski	1905994	Diretoria de Organização Pedagógica - DOP	Membro
Debora Cristina Costa	1879756	Diretoria de Políticas de Graduação - DPGRAD	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffrs.edu.br>; [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**Art. 4º** As atividades do Grupo de Trabalho terão previsão para serem realizadas até junho de 2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação